REQUERIMENTO Nº 989/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. JOVELINA DE JESUS SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Jovelina de Jesus Silva, ocorrido no último dia 15 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Heitor Villa Lobos, 124, Jardim Paraíso,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Jovelina de Jesus Silva tinha 97 anos e era viúva de Joaquim de Jesus Silva e deixou os filhos Antonio, João, Maria, José e Rita.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de julho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**